CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR TIAGO KOCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 110 /2017.

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor **Pastor Evandro Fernandes Gomes***, pelos serviços prestados ao Município de Marabá, Estado do Pará.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Pastor Evandro Fernandes Gomes** o Título de Honra ao Mérito, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, como Marabaense

Art. 2.º O título honorífico a que se refere o art. 1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de Novembro de 2017.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR TIAGO KOCH

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

JUSTIVICATIVA

O Pastor Evandro Fernandes Gomes, foi um grande evangelizador da obra de Deus na Vila União, levando à frente do Ministério Deus é amor. Seu Trabalho Evangelístico e as ações sociais são destacados na comunidade e também na região.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho de Pastor Evandro Fernandes Gomes, que repercute na qualidade de vida religiosa cristã dos nossos munícipes, e como resultado desse trabalho. Solicito aos membros desta Casa de Lei a aprovação da outorga do Título de Honra ao Mérito.

Marabá-PA, 27 de Novembro de 2017.



Tiago Batista Koch
Vereador – CMM